



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 158/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 a 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, **que seja providenciado o retorno da urna de votação para a Escola de Educação Básica Luiz Alves da Silva, situada na localidade Muquém.**

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir maior acessibilidade e comodidade aos eleitores da localidade de Muquém. O deslocamento até outras seções eleitorais tem se mostrado um desafio para muitos moradores, em especial idosos, pessoas com deficiência e cidadãos que não dispõem de transporte próprio, dificultando o pleno exercício da cidadania.

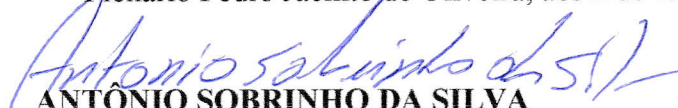
O retorno da urna para o colégio da comunidade permitirá que o direito ao voto seja exercido com mais praticidade, incentivando a participação popular e fortalecendo os princípios democráticos. Além disso, a instalação da seção eleitoral na própria localidade contribuirá para reduzir custos e tempo de deslocamento, evitando a sobrecarga em outras unidades de votação.


Vale ressaltar ainda que a medida trará benefícios diretos não apenas aos eleitores de Muquém, mas também ao processo eleitoral como um todo, pois assegura melhores condições logísticas e promove maior representatividade e engajamento da população.

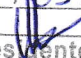
Assim, a reinstalação da urna de votação no colégio da localidade é medida justa, necessária e de grande relevância social.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

  
**ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA**  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 02/02/26  
Servidor:   
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
 Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 02/05/26  
  
Presidente